



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura da ata do dia 04/04/2019, a mesma foi colocada e discussão e aprovada por unanimidade.
- Leitura da ata do dia 11/04/2019, mesma foi colocada em discussão, e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do regimento interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Decreto nº 011/2019, de 11 de abril de 2019, QUE, “Dispõe sobre o ponto facultativo do expediente do dia 18 de abril de 2019 e dá outras providências”;
- Mensagem nº 008/2019, de 12 de abril de 2019, QUE, “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”. O senhor presidente encaminha a mensagem nº 008/2019, de 12 de abril de 2019, para Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- ofício nº 001/2019, de 12 de abril de 2019, requerendo cópia em mídia digital (áudio) da sessão ordinária do dia 11/04/2019, (Diocelia Grangeiro). O senhor Presidente comunica aos senhores vereadores que o pedido da mesma foi deferido. O senhor Presidente avisa aos senhores vereadores que a senhora Cidinha Macena, Presidente do Sindicato dos Servidores convida a todos para participar de uma reunião as 9:30 horas da manhã do dia 16/04/2019, ocasião que será discutido os problemas com relação aos pagamentos dos servidores municipais.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Não teve.

ORDEM DO DIA :



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

- e colocou em discussão única o requerimento nº 005/2019, de 04 de abril de 2019, que, “Requer a reparação da iluminação pública da rua Jacinto Izidro de Moura”, no Distrito de Pio – X” de autoria da vereadora Paula Viana. Em discussão, a autora do Requerimento pede o apoio dos senhores vereadores. O vereador Francisco Alex, diz que é um direito dos vereadores cobrar, pagamos taxa da iluminação pública, portanto esse requerimento deve ser aprovado. O Sr. Presidente colocou em votação o mencionado Requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E por não haver mais nada a tratar na presente Ordem do Dia, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno.

Sala das sessões, aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de 2019 as 09h00hrs.